



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

Edição nº 148

### SUMÁRIO

<b>Prefeitura Municipal</b> - Termos de embargo de obra nº16/2023 e nº17/2023	2 à 2
<b>Prefeitura Municipal</b> - Edital DP nº. 22/2023 - Convocação de Inspetor de Alunos	3 à 3
<b>Prefeitura Municipal</b> - Portaria Municipal - nº 162/2023	4 à 4
<b>Prefeitura Municipal</b> - Portaria Municipal - nº 163/2023	5 à 5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Termos de embargo de obra nº16/2023 e nº17/2023**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 148, 17 de Julho de 2023

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº 16/2023**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Projetada (perpendicular a Avenida Celestino Campos Coelho, s/n, loteamento Ovidio), São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 12 de julho de 2023 (entregue ao Senhor Jesus Aparecido dos Santos), às 16h37min., pela fiscal de obras particulares, em vista da constatação da ampliação de 01 (um) quarto. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, e determinando-se o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, ou seja, até 14 de julho deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº 17/2023**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Benedito Pião Sobrinho, nº 627 (Antigo 385), Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, sob inscrição municipal nº 01.011.012.001, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 13 de julho de 2023 (entregue ao Senhor Abel Emboaba da Silva), às 11h35min., pela fiscal de obras particulares, em vista da constatação de reforma e/ou ampliação irregular, onde não foi possível a fiscalização averiguar o andamento da obra, pois o proprietário não permitiu que a fiscal entrasse no imóvel. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, e determinando-se o prazo máximo de 01 (um) dias corridos, ou seja, até 15 de julho deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

**Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 22/2023 - Convocação de Inspetor de Alunos**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 148, 17 de Julho de 2023

EDITAL DP Nº. 22/2023

CONVOCAÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 24/07/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – INSPETOR DE ALUNOS (01 vaga).

INSPETOR DE ALUNOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEYLA DE PAULA SILVA	8º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 17 de julho de 2023.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

**Prefeitura Municipal - Portaria Municipal - nº 162/2023**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 148, 17 de Julho de 2023

Portaria Municipal nº 162, de 14 de julho de 2023.

“Altera o inciso IX, do parágrafo 2º, do art. 1º, que nomeia os membros para compor a Equipe de Vigilância em Saúde”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;  
RESOLVE:

Art. 1º - Altera redação do o inciso IX, do parágrafo 2º, do art. 1º, da Portaria 56, de 03 de maio de 2021, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

[...]

IX – Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, investida no cargo de Arquiteta, RG: 33.xxx.xxx-2-SSP/SP, matrícula nº 4014, e Gabriel Santos da Silveira, investido no cargo de Arquiteto, RG 43.xxx.xxx-87, matrícula nº 3943, como membros assistentes.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Prefeitura Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga, aos 14 de julho de 2023

Ana Lucia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal - Portaria Municipal - nº 163/2023**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 148, 17 de Julho de 2023

Portaria Municipal nº. 163, de 17 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) GIAN BRUNER DE LA CRUZ CARDOSO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 1.924 de 13 de julho de 2023.

Considerando a disciplina da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 1º., parágrafo único c/c o art. 8º. e o art. 9º.;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Gian Bruner de La Cruz Cardoso”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 5.xxx.xxx PCE/MG, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 028.xxx.xxx-13, do cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria nº. 162, de 26 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 17 de julho de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal